



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 110

Recife, 1º de agosto de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
DCFL.....	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 920/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009961/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento do(a) servidor(a) DIMAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 2114896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2018, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade de Campina Grande, conforme Decisão nº. 380/2018, de 27 de julho de 2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 921/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015010/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe(a) da Seção de Aperfeiçoamento e Benefícios - SAB, o(a) servidor(a) ANGELICA SILVA NASCIMENTO DE BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2408745, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, conforme Memorando nº. 095/2018 – SAB/PROGEPE, de 27/07/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 922/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012321/2018-27,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 628/2017-GR, de 23/05/2017, alterada pela Portaria nº. 1.217/2017-GR, de 16/10/2017, de forma a excluir o(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO FEITOSA APOLINÁRIO, como membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEPESH, permanecendo os demais termos inalterados.

PORTARIA Nº 923/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003343/2018-04, anexo Processo UFRPE nº. 23082.003193/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, LUCIANO GALVÃO FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 0350661, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1804936, e pelo(a) discente DANIEL DIAS DA SILVA, CPF nº. 05459038405, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório

minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 924/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015035/2018-13,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385031, como responsável pelos Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação desta URRPE, conforme Memorando nº. 77/2018 – GR, de 30/07/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 925/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 1.431/2017-GR, de 13/12/2017, composta pelos servidores, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº. 2722603, BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, e a discente ELISANE PAES BARRETO BEZERRA, CPF nº. 099.487.484-76, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 926/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022386/2013-76 (Volume I e II), anexo o Processo UFRPE nº. 23082.001465/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 657/2018-GR, de 04 de junho de 2018, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 110, quarta-feira, 1º de agosto de 2018

Página | 5

PORTARIA Nº 927/2018-GR, de 1º de agosto de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 654/2018-GR, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 075, de 04/06/2018, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 928/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014910/2018-40,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18/07/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CARLOS ANTONIO CAPANO DA SILVA
Nº SIAPE	0383041
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI

PORTARIA Nº. 929/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014532/2018-02,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 903/2018-GR, de 30 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 108, de 30/07/2018, que concedeu abono de permanência ao(à) servidora GIL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383209, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante na folha nº. 15 do Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 06/07/2018

Leia-se:

[...]

CONCEDER, a partir de 05/07/2018

PORTARIA Nº. 931/2018-GR, de 1º de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014553/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento parcial do(a) servidor(a) CAROLINA BARBOSA MESQUITA DE ANDRADE,

Matrícula SIAPE nº. 2609321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 15 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2020, para participação no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, stricto sensu, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DCFL

PORTARIA Nº 019/2018 – DCFL

Recife, 31 de julho de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 145/2017-GR, de 1 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 2 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do docente Emanuel Araújo Silva, no período de 21/08/2018 a 24/08/2018, a fim de participar dos seguintes eventos: 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia, no município de Maceió – AL.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada às disposições em contrário.

Profª. Rute Berger
Diretora do DCFL/UFRPE